

EDITAL

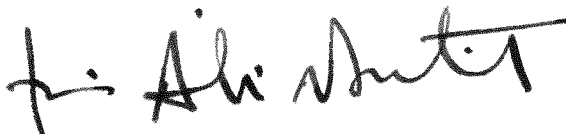
Intimação para Obras de Conservação/ Reabilitação

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, caso se frustrar a notificação via postal, que:

1. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/01/2018, foi realizada em 12/03/2019 uma vistoria ao muro confinante com a EN 243, Ervedal, no âmbito do processo n.º 06/19, tendo-se, de acordo com o auto de vistoria:
 - Constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das deficiências identificadas.
2. Na sequência da referida vistoria foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 12/04/2019:
 - a) A execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, com o prazo de 2 meses para a sua conclusão.
3. Ficam assim notificados os proprietários para a execução das obras descritas no auto de vistoria, com o prazo indicado na alínea a) do ponto 2.

Avis, 03 de junho de 2019

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,



Joaquim Aurélio Nunes Monteiro